



20/05 03

INDICAÇÃO Nº **IND 574/2003** DE 2.003
(Do Senhor Deputado **IZALCI LUCAS** – PFL)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CAF.
Em 20/05/03

[Signature]
Paulo Roberto Guimarães da Costa
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Infra-estrutura e Obras, a implantação da Feira Permanente do Setor “M” Norte, na Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, com fulcro no art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Infra-estrutura e Obras, a implantação da Feira Permanente do Setor “M” Norte, na Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind n.º 574/2003
Fis. n.º 01 BIA

JUSTIFICAÇÃO

A implantação da Feira Permanente do Setor “M” Norte contribuirá para oferecer à comunidade acesso mais rápido a produtos de qualidade, assegurando, também, melhores condições de trabalho para os feirantes e a criação de novos empregos para os jovens, os quais terão na nova feira uma boa alternativa de ocupação laboral saudável.

Assim, deve o Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras envidar esforços no sentido de implantar o referido empreendimento, atendendo, desta forma, a um antigo e justo pleito da comunidade do Setor “M” Norte.

Diante do exposto rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2.003

[Signature]
DEPUTADO IZALCI LUCAS
Autor